

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 • Nº 002

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA
SURPI

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

Portaria Nº 010/2019

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Considerando o que preconiza o Decreto n.º 15.555/2014, as férias dos servidores desta Superintendência obedece a escala anual anexa conforme autorização do setor competente.

JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO
Superintendente da Representação do Piauí em Brasília**ESCALA DE FÉRIAS SURPI GOZO EXERCÍCIO: 2020**

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão	Período Aquisitivo	Mês do Afastamento	Afastamento		Afastamento		Afastamento	
						Início	Término	Início	Término	Início	Término
82364-3	Maria do Carmo Boson Paes	Assistente Administrativo	12/06/81	19/20	Julho Dezembro	22/07/20	31/07/20	14/12/20	23/12/20	03/02/21	13/02/21
036458-4	Irizaleide Brito Ribeiro	Coordenadora Financeira	22/06/88	19/20	Janeiro	06/01/20	04/02/20				
341034-0	Miguel Moura de Carvalho	Assistente de Serviços	02/05/19	19/20	Maio	05/05/20	03/06/20				
172560-2	Rivelino de Almeida Neves	Contínuo	14/03/93	19/20	Janeiro	02/01/20	31/01/20				
022674-2	Rosângela Moreira Cavalcanti	Ext. Rural	01/04/86	19/20	Julho	06/07/20	04/08/20				
021319-5	Regina Célia Paixão de Oliveira	Dentista	24/02/84	18/19	Fevereiro Abril Maio	12/02/20	21/02/20	31/03/20	09/04/20	20/05/20	29/05/20
341186-9	Daniel Brito Ribeiro	Coordenador	02/05/19	19/20	Fevereiro	17/02/21	18/03/21				
339483-2	Tereza Ferreira dos Santos	Assistente de serviços	02/05/19	19/20	Julho	06/07/20	04/08/20				
004382-6	Aurinete castro da S. Falcão	Agente técnico de serviços	27/07/82	2020	Dezembro	01/12/20	30/12/20				
081126-2	Francisca de Santana Paz	Diretor/Professora	26/03/93	19/20	Março Setembro	09/03/20	18/03/20	08/09/20	27/09/20		
341753-X	Lucas Silva Brandão	Assistente de serviços	02/05/19	19/20	Setembro	01/09/20	30/09/20				
816124-X	Cleresmênia Alcântara da Costa	Agente Administrativo	11/06/18	18/19	Janeiro Julho	06/01/20	19/01/20	06/07/20	20/07/20		
265813-5	Josenília Coêlho Borges	Professor	02/2012	18/19 19/20	Mario Setembro Dezembro	23/12/19 04/05/20	11/01/20 14/05/20	30/09/20	09/10/20	14/12/20	23/12/20
339478-6	Rafael Bezerra Fortes de Morais Melo	Assessor Técnico	02/05/19	19/20	Março Setembro Dezembro	11/03/20	20/03/20	30/09/20	09/10/20	14/12/20	23/12/20
341189-3	Nádia Veras Cardoso	Assessor Técnico	02/05/19	19/20	Março	04/03/20	13/03/20				
341190-7	José Ricardo Duarte Felix	Diretor	02/05/19	18/19	Janeiro	06/01/20	04/02/20				

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 • Nº 002

339466-2	Roberto John Gonçalves da Silva	Diretor	02/05/19	19/20	Fevereiro Julho Dezembro	27/02/20	07/03/20	13/07/20	22/07/20	15/12/20	24/12/20
026569-1	Carla Maria Martins Ferrz	Tec nível médio	03/06/85	18/19	Junho	01/06/20	30/06/20				
265518-7	Gonçalina Costa Mendes	Coordenadora	01/06/81	18/19	Dezembro	09/12/19	07/01/20				
063672-0	Helson José de Araujo Barbalho Costa	Tec nível médio I	23/02/83	18/19	Junho	01/06/20	30/06/20				
001011-1	Maria do Rosario Barros e Silva Santos	Agente Tec de Serviço	23/06/88	18/19	Abril	08/04/20	07/05/20				
339479-4	Lucia dos Santos Matias	Assistente de Serviços	02/05/19	19/20	Outubro	05/10/20	03/11/20				
339483-2	Tereza Ferreira dos Santos	Assistente de Serviços	02/05/19	19/20	Dezembro	01/12/20	30/12/20				
341187-7	Maria Sebastiana Dias de Siqueira	Coordenadora	02/05/19	18/19	Abril Outubro	13/04/20	27/04/20	13/10/20	27/10/20		
341191-5	Maryione Alves P dos Santos	Assistente de Serviços	02/05/19	19/20	Julho	06/07/20	04/08/20				
341749-2	Marcos Vinicius Leal de Oliveira	Assistente de Serviços	02/05/19	19/20	Maior Junho	04/05/20	18/05/20	15/06/20	29/06/20		
341188-5	José Martinho Ferreira de Araújo	Assessor Técnico	02/05/19	19/20	Julho	06/07/20	04/08/20				
341750-6	Alexandra Silva Vieira	Assessor Técnico	17/06/19	19/20	Julho	06/07/20	04/08/20				
341751-4	Hellen Carla Lobato Borges	Assessor Técnico	17/06/19	19/20	Julho	06/07/20	04/08/20				
341753-X	Doroty Barbosa Melo Amaral	Assessor Técnico	17/06/19	20	Junho Julho	16/06/20	30/06/20	17/07/20	31/07/20		
342728-5	Marcela	Assistente de Serviço	02/05/19	19/20	Fevereiro	03/02/20	22/02/20	01/07/20	10/07/20		



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



Portaria Nº 009/2019

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora deste órgão LUCAS SILVA BRANDÃO, CPF 055.381.603-94, matrícula 341753-X, para gerenciar e fiscalizar o cumprimento do contrato emergencial n.º 003/2019, atinente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2019, conforme parecer PGE/PLC 2182/2019, sendo Contratante a SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI e o Contratado BRASLOC LOCADORA EIRELI.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2019.


JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO
Superintendente da Representação do Piauí em Brasília
OF. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria Nº16.43/2019-GS

10 de dezembro de 2019.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 32/2010, firmado com a empresa Construtora Jurema Ltda, cujo extrato foi publicado no DOE nº 65, no dia 08/04/2010, tendo como objeto a execução dos serviços de Implantação em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, com Extensão de 74,10km, no Trecho Entrocamento PI-140 (São Lourenço/Dom Inocêncio), Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Laudio de Alencar Sousa, matrícula 006929, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula 818005-9, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 32/2010, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 32/2010, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 32/2010, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Teresina, 10 de dezembro de 2019.

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado da Infraestrutura

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – DIRETOR



RESOLUÇÃO CONDIR 009/2019

Teresina, 19 de dezembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10722/19,

Considerando o Memo DIPLAN Nº 188/2019

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 64, do Estatuto da UESPI,

Considerando o disposto na alínea f, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 da Universidade Estadual do Piauí – UESPI**, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Presidente do CONDIR(em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 010/2019

Teresina, 19 de dezembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 11668/19,

Considerando MEMO DIPLAN Nº 201/2019

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 64, do Estatuto da UESPI,

Considerando o disposto na alínea f, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019,

Considerando a RESOLUÇÃO CONDIR 009/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 da Universidade Estadual do Piauí – UESPI**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Presidente do CONDIR(em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 011/2019

Teresina, 19 de dezembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10335/19,

Considerando o OFÍCIO Nº 01/2019/SINTUESPI,

Considerando o disposto no art. 14-A, §3º da Lei 7.027 de 22 de agosto de 2017,

Considerando a RESOLUÇÃO CONDIR 010/2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o Auxílio-Alimentação devido aos Servidores Técnicos Administrativos desta Universidade no valor de R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais) para o ano de 2020, em consonância com a Proposta de Orçamento da UESPI para o exercício de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 01/01/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Presidente do CONDIR(em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 012/2019

Teresina, 19 de dezembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 09823/19,

Considerando MEMO nº 020/19- GAB/Vice-Reitoria,

Considerando o Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar e Fixar novos valores para Tomadores de Suprimento de Fundos, de acordo com a necessidade dos órgãos da UESPI, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 2º - Revogam-se a **Resolução CONDIR 011/2011** e suas alterações posteriores.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Presidente do CONDIR(em exercício)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDIR 012/2019
RELACÃO DOS TOMADORES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
CAPITAL

ÓRGÃOS EXECUTIVOS	VALOR
GABINETE DA REITORIA	R\$ 5.000,00
PRAD	R\$ 5.000,00

PREG	R\$ 5.000,00
PREX	R\$ 5.000,00
PROP	R\$ 5.000,00
CRI	R\$ 2.500,00
DTIC	R\$ 5.000,00
ASCOM	R\$ 5.000,00
ASSEJUR	R\$ 2.500,00
CPL	R\$ 5.000,00
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	R\$ 5.000,00
DMSG	R\$ 5.000,00
ALMOXARIFADO	R\$ 5.000,00
TRANSPORTE	R\$ 5.000,00
EDITORA E GRÁFICA	R\$ 5.000,00
NEAD	R\$ 3.000,00
NUCEPE	R\$ 5.000,00
ESCOLA AMAZONAS	R\$ 5.000,00
GERATEC	R\$ 5.000,00
CEFAF	R\$ 5.000,00

CAMPUS POETA TORQUATO NETO CENTROS E ANEXOS	VALOR
CCA	R\$ 5.000,00
CCECA	R\$ 3.500,00
CCHL	R\$ 4.000,00
CCN	R\$ 5.000,00
CCSA	R\$ 4.000,00
CTU	R\$ 5.000,00
CCS	R\$ 5.000,00
CCS - SETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.000,00
CCS - COORD. EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 5.000,00
CCM	R\$ 5.000,00
CCM - SETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.000,00

INTERIOR

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	VALOR
BOM JESUS	R\$ 7.000,00
CAMPO MAIOR	R\$ 7.000,00
CORRENTE	R\$ 8.000,00
CORRENTE - ZOOTECNIA	R\$ 3.500,00
FLORIANO	R\$ 10.000,00
OEIRAS	R\$ 8.000,00
PARNAÍBA	R\$ 10.000,00
PARNAÍBA - ACAD. POLÍCIA	R\$ 5.000,00
PARNAÍBA - FACO E	R\$ 5.000,00
PICOS	R\$ 10.000,00
PICOS - JUNCO	R\$ 3.500,00
PIRIPIRI	R\$ 8.000,00
SÃO RAIMUNDO NONATO	R\$ 8.000,00
URUÇUÍ	R\$ 7.000,00
NÚCLEOS	VALOR
BARRAS	R\$ 3.000,00

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Presidente do CONDIR(em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 013/2019

Teresina, 19 de dezembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04672/19,
Considerando MEMO DDI nº 058/2019,
Considerando o disposto na alínea “d”, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Relatório de Ações Administrativas e Financeiras** da Universidade Estadual do Piauí, referente ao ano de **2018**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Presidente do CONDIR(em exercício)

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0743, de 18 de dezembro de 2019 - Designar ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 243692-2, Coordenadora Geral Adjunta do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, para representar o Reitor em exercício na solenidade de outorga de grau, no Polo de Fronteira, no dia 20/12/2019. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

PORTARIA Nº 0744, de 18 de dezembro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARIA LAIANA VIRÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 280655-0, Assistente, Nível I, DE, lotada no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

PORTARIA Nº 0745, de 18 de dezembro de 2019 - Designar o Pró-reitor de Administração, PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, para responder pela Reitoria, nos dias 19 e 20/12/2019, em razão do afastamento do Reitor em exercício, EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, matrícula nº 268431-4, para participar do I Encontro Nacional do Projeto DGPSUS – Implantando a mudança, em São Paulo, SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0746, de 19 de dezembro de 2019 - Exonerar, a pedido, SHENNA LUÍSSA MOTA ROCHA, matrícula nº 268142-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/2019.

PORTARIA Nº 0747, de 19 de dezembro de 2019 - Nomear SILVANA MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 086568-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/2019.

PORTARIA Nº 0748, de 19 de dezembro de 2019 - Designar FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 298592-6, para substituir a Auditora Chefe, ANA PAULA BORGES

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 • Nº 002

DA SILVA, matrícula nº 271285-7, no período de 06 a 25/01/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/01/2020.

PORTARIA Nº 0749, de 19 de dezembro de 2019 - Designar MANOEL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 177329-1, para substituir a Chefe da Divisão de Movimentação e Controle, CARLA VALÉRIA PAIVA TAUMATURGO, matrícula nº 000914-8, no período de 02 a 12/01/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

PORTARIA Nº 0750, de 19 de dezembro de 2019 - Designar ANA ANGÉLICA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 269355-X, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, do Campus “Poeta Torquato Neto”, DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 268494-2, no período de 16/12/2019 a 31/01/2020, por motivo de licença médica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/12/2019.

PORTARIA Nº 0751, de 23 de dezembro de 2019 - Exonerar FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, do cargo de Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0752, de 23 de dezembro de 2019 - Exonerar FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, do cargo de Coordenador de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0753, de 23 de dezembro de 2019 - Exonerar LUCIANA SARAIVA E SILVA, matrícula nº 179554-6, do cargo de Diretor Geral Adjunto do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0754, de 23 de dezembro de 2019 - Exonerar LUCIANA SARAIVA E SILVA, matrícula nº 179554-6, do cargo de Coordenador Adjunto de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0755, de 23 de dezembro de 2019. Exonerar LUCIANA SARAIVA E SILVA, matrícula nº 179554-6, do cargo de Chefe da Divisão de Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0756, de 23 de dezembro de 2019. Nomear LUCIANA SARAIVA E SILVA, matrícula nº 179554-6, para exercer o cargo de Diretor de Programas e Projetos Educacionais Especiais, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 26 de dezembro de 2019

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor em exercício

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0757, de 30 de dezembro de 2019 - Designar SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, para substituir a Diretora do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO, matrícula nº 027170-5, no período de 02 a 16/01/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

PORTARIA Nº 0758, de 30 de dezembro de 2019 – Exonerar, a pedido, JUAREZ SILVESTRE BARBOSA, matrícula nº 046576-3, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0759, de 30 de dezembro de 2019 – Nomear JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES MELO JÚNIOR, matrícula nº 268542-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0760, de 30 de dezembro de 2019 - Designar LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 078084-7, para substituir o Prefeito da Cidade Universitária, ANTONIO RENATO DE ARAGÃO ARAÚJO, matrícula nº 027556-7, no período de 02 a 16/01/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

Teresina, 30 de dezembro de 2019

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor em exercício

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 001 /2020

Piripiri, 02 de janeiro de 2020.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, Dra. Nádia Maria Franca Costa, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária MARIA CLAUDINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 818990-X para desempenhar a função de Fiscal de Contratos nº 01/2020 - MATERIAL DE LIMPEZA - LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria França Costa

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral

PORTARIA Nº 002/2020

Piripiri, 02 de janeiro de 2020.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, Dra. Nádia Maria Franca Costa, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária CHARLANE MARIA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula funcional nº 8134421 para desempenhar a função de Fiscal de Contratos nº 02 e 03/2020 celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria França Costa

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral

Of. 001



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0715564-39.2019.18.0000 (Protocolo TC/021819/2019).

RESOLUÇÃO Nº 25/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Fixa os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, considerando o Processo TC nº 000676/2019 e considerando ainda ordens judiciais nos Mandados de Seguranças nºs 0713814-02.2019.8.18.0000 (TC/019652/2019), 0715324-50.2019.8.18.0000 e 0715564-39.2019.8.18.0000 (Protocolo nº 021819/2019),

RESOLVE

Art. 1º Fixar os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o Exercício Financeiro de 2020, conforme Planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 19 de dezembro de 2019.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva – Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Proc. Leandro Maciel do Nascimento – Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Diário Oficial

8



Teresina (PI) - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 • Nº 002

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável - 2020

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº ___ de ___/2019.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2018 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2018	Valor Adicionado 2017 (em R\$)	Índice VA 2017	Índice Médio VA 2018-2017	População Estimada 2019 ⁽²⁾	Índice População	Área 2019 Km ² ⁽³⁾	Índice Área	Classif. ICMS ecológico ⁽⁴⁾	Índice ICMS ecológico	Final (Índice Total)
10022	ACAUÁ	6.689.481,17	0,026202	6.384.903,90	0,028545	0,027374	7.084	0,021642	1.279,59	0,050855	-	-	0,0998706
10014	AGRICOLÂNDIA	4.229.824,61	0,016568	3.014.270,33	0,013476	0,015022	5.139	0,015700	112,39	0,004467	-	-	0,0351889
10030	ÁGUA BRANCA	52.122.133,78	0,204159	43.673.786,30	0,195254	0,199707	17.411	0,053192	97,04	0,003857	Selo "B"/5 Ações	0,089610	0,3463653
10049	ALAGOINHA DO PIAUÍ	4.700.302,65	0,018411	4.136.686,51	0,018494	0,018452	7.651	0,023374	535,81	0,021295	-	-	0,0631215
10065	ALEGRETE DO PIAUÍ	4.622.241,87	0,018105	3.959.783,95	0,017703	0,017904	4.915	0,015016	243,73	0,009687	-	-	0,0426065
10057	ALTO LONGÁ	9.957.987,18	0,039005	9.867.580,50	0,044115	0,041560	14.304	0,043700	1.737,84	0,069067	-	-	0,1543268
10073	ALTOS	101.990.296,93	0,399489	90.980.379,23	0,406750	0,403120	40.524	0,123804	957,65	0,038060	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,6366718
10081	ALVORADA DO GURGUÉIA	9.229.488,51	0,036151	7.520.582,61	0,033623	0,034887	5.419	0,016556	2.131,92	0,084729	-	-	0,1361713
10090	AMARANTE	20.880.775,04	0,081789	18.411.888,70	0,082315	0,082052	17.598	0,053763	1.155,21	0,045911	-	-	0,1817264
10111	ANGICAL DO PIAUÍ	9.928.182,49	0,038888	9.498.188,06	0,042464	0,040676	6.788	0,020738	223,06	0,008865	-	-	0,0702790
10138	ANÍSIO DE ABREU	9.269.975,17	0,036310	8.873.298,95	0,039670	0,037990	9.880	0,030184	337,88	0,013428	-	-	0,0816026
10154	ANTÔNIO ALMEIDA	62.976.340,27	0,246674	35.416.023,73	0,158336	0,202505	3.164	0,009666	645,75	0,025664	Selo "B"/5 Ações	0,089610	0,3274451
10170	AROAZES	6.000.846,82	0,023505	4.581.302,67	0,020482	0,021993	5.835	0,017826	821,21	0,032637	-	-	0,0724572
12181	AROEIRAS DO ITAIM	1.183.764,50	0,004637	769.193,01	0,003439	0,004038	2.551	0,007794	316,24	0,012568	-	-	0,0243994
10197	ARRAIAL	4.962.862,19	0,019439	3.750.191,78	0,016766	0,018103	4.727	0,014441	682,76	0,027135	-	-	0,0596790
10103	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	3.251.762,30	0,012737	2.230.007,43	0,009970	0,011353	7.846	0,023970	1.690,70	0,067194	-	-	0,1025172
10219	AVELINO LOPES	8.772.378,49	0,034361	7.410.705,59	0,033131	0,033746	11.289	0,034489	1.218,07	0,048410	-	-	0,1166448
10227	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	652.541.643,81	2,555963	352.974.942,48	1,578059	2,067011	11.586	0,035396	7.808,92	0,310350	Selo "B"/5 Ações	0,089610	2,5023672
10120	BARRA D'ALCANTARA	3.385.498,71	0,013261	3.094.791,59	0,013836	0,013548	3.951	0,012071	263,38	0,010468	-	-	0,0360866
10235	BARRAS	53.935.567,01	0,211262	46.672.003,27	0,208658	0,209960	47.066	0,143791	1.722,51	0,068458	-	-	0,4222086
10251	BARREIRAS DO PIAUÍ	88.616.527,97	0,347105	29.411.035,13	0,131489	0,239297	3.348	0,010228	2.028,30	0,080611	-	-	0,3301364
10278	BARRO DURO	14.517.240,08	0,056863	11.483.675,82	0,051341	0,054102	7.032	0,021483	159,43	0,006336	-	-	0,0819214
10294	BATALHA	41.491.934,91	0,162521	27.576.983,06	0,123290	0,142905	26.857	0,082051	1.589,01	0,063152	-	-	0,2881079
10146	BELA VISTA DO PIAUÍ	4.419.212,74	0,017310	3.689.439,20	0,016495	0,016902	4.015	0,012266	499,09	0,019835	-	-	0,0490037
10162	BELÉM DO PIAUÍ	2.527.112,98	0,009899	2.401.965,72	0,010739	0,010319	3.566	0,010894	243,53	0,009679	-	-	0,0308916
10316	BENEDITINOS	9.629.030,91	0,037716	8.728.989,94	0,039025	0,038371	10.467	0,031978	934,84	0,037153	-	-	0,1075017
10332	BERTOLINA	8.694.934,81	0,034057	10.932.829,57	0,048878	0,041468	5.501	0,016806	1.225,34	0,048698	-	-	0,1069722
10189	BETÂNIA DO PIAUÍ	6.316.529,46	0,024741	5.133.737,22	0,022952	0,023847	6.205	0,018957	580,92	0,023087	-	-	0,0658907
10200	BOA HORA	3.926.084,91	0,015378	4.114.147,75	0,018393	0,016886	6.781	0,020717	336,95	0,013392	-	-	0,0509939
10359	BOCAINA	3.957.609,78	0,015502	3.514.365,00	0,015712	0,015607	4.500	0,013748	261,65	0,010399	-	-	0,0397534
10375	BOM JESUS	558.401.066,71	2,187221	286.116.445,89	1,279152	1,733187	25.179	0,076924	5.469,18	0,217362	Selo "C"/3 Ações	0,020984	2,0484566
10367	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	2.329.785,02	0,009126	2.410.944,32	0,010779	0,009952	5.630	0,017200	523,14	0,020791	Selo "C"/3 Ações	0,020984	0,0689280
10340	BONFIM DO PIAUÍ	5.430.070,97	0,021269	3.740.771,85	0,016724	0,018997	5.670	0,017322	289,21	0,011494	-	-	0,0478130
10243	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	3.318.963,90	0,013000	2.340.520,15	0,010464	0,011732	6.407	0,019574	269,80	0,010723	-	-	0,0420287
10383	BRASELEIRA	6.696.942,85	0,026231	6.561.821,94	0,029336	0,027784	8.329	0,025446	880,34	0,034987	-	-	0,0882171
10260	BREJO DO PIAUÍ	3.066.541,12	0,012011	2.765.492,19	0,012364	0,012188	3.875	0,011838	2.267,33	0,090110	-	-	0,1141364
10391	BURITI DOS LOPES	27.287.762,75	0,106884	22.370.106,86	0,100011	0,103448	19.781	0,060433	689,23	0,027392	-	-	0,1912726
10405	BURITI DOS MONTES	4.591.725,87	0,017985	3.077.254,49	0,013758	0,015872	8.244	0,025186	2.437,33	0,096867	-	-	0,1379243
10421	CABECEIRAS DO PIAUÍ	6.605.221,34	0,025872	4.153.210,86	0,018568	0,022220	10.586	0,032341	608,80	0,024196	-	-	0,0787569
10286	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2.099.787,57	0,008225	1.498.705,95	0,006700	0,007463	3.559	0,010873	514,36	0,020442	-	-	0,0387779
10308	CAJUEIRO DA PRAIA	21.357.588,37	0,083656	13.216.303,44	0,059087	0,071371	7.642	0,023347	271,17	0,010777	-	-	0,1054954
10448	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	243.715.471,72	0,954618	106.836.239,12	0,477637	0,716127	5.776	0,017646	467,08	0,018563	-	-	0,7523368
10413	CAMPINAS DO PIAUÍ	4.585.464,81	0,017961	4.060.955,89	0,018155	0,018058	5.613	0,017148	831,20	0,033034	-	-	0,0682408
10324	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	3.118.018,64	0,012213	2.269.251,86	0,010145	0,011179	5.045	0,015413	657,80	0,026143	-	-	0,0527348
10480	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	6.204.013,01	0,024301	7.245.688,64	0,032394	0,028347	5.943	0,018156	311,83	0,012393	-	-	0,0588966
10502	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2.197.836,05	0,008609	1.221.108,93	0,005459	0,007034	7.279	0,022238	477,63	0,018982	-	-	0,0482544
10430	CAMPO MAIOR	175.302.189,44	0,686647	150.563.416,12	0,673130	0,679889	46.833	0,143079	1.680,80	0,066800	Selo "A"/7 Ações	0,304941	1,1947087
10464	CANAVEIRA	2.317.271,52	0,009077	3.390.573,37	0,015158	0,012117	3.950	0,012068	2.162,87	0,085959	-	-	0,1101441
10456	CANTO DO BURITI	92.918.116,17	0,363954	79.072.610,65	0,353513	0,358734	21.187	0,064728	4.325,64	0,171914	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,6670636
10472	CAPITÃO DE CAMPOS	14.359.287,24	0,056244	11.399.936,52	0,050966	0,053605	11.417	0,034880	569,89	0,022649	-	-	0,1111343
10600	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	3.519.087,28	0,013784	4.126.620,82	0,018449	0,016117	4.100	0,012526	1.134,17	0,045075	-	-	0,0737176
10499	CARACOL	8.449.287,20	0,033095	5.134.353,80	0,022954	0,028025	10.916	0,033349	1.610,96	0,064024	Selo "C"/3 Ações	0,020984	0,1463829

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 • Nº 002

9

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável - 2020

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº __ de __/2019.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2018 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2018	Valor Adicionado 2017 (em R\$)	Índice VA 2017	Índice Médio VA 2018-2017	População Estimada 2019 ⁽²⁾	Índice População	Área 2019 Km² ⁽³⁾	Índice Área	Classif. ICMS ecológico ⁽⁴⁾	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
10626	CARAÚBAS DO PIAUÍ	4.174.452,06	0,016351	3.125.858,44	0,013975	0,015163	5.868	0,017927	471,24	0,018729	-	-	0,0518188
10642	CARIDADE DO PIAUÍ	3.340.816,94	0,013086	4.719.760,36	0,021101	0,017093	5.067	0,015480	498,79	0,019824	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,1240848
10510	CASTELO DO PIAUÍ	37.763.318,79	0,147916	28.248.909,60	0,126294	0,137105	19.716	0,060234	2.378,85	0,094542	Selo "C"/3 Ações	0,020984	0,3128660
10669	CAXINGÓ	3.178.126,54	0,012449	3.263.443,91	0,014590	0,013519	5.424	0,016571	491,06	0,019516	-	-	0,0496064
10537	COCAL	25.047.188,59	0,098108	23.952.598,10	0,107086	0,102597	27.787	0,084892	1.294,13	0,051432	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,3106090
10685	COCAL DE TELHA	3.881.193,67	0,015202	2.604.703,27	0,011645	0,013424	4.891	0,014942	310,35	0,012334	-	-	0,0407002
10707	COCAL DOS ALVES	4.398.932,45	0,017230	3.171.472,98	0,014179	0,015705	6.153	0,018798	324,86	0,012911	-	-	0,0474136
10529	COIVARAS	2.802.913,00	0,010979	2.146.530,12	0,009597	0,010288	4.020	0,012281	485,50	0,019295	-	-	0,0418642
10545	COLÔNIA DO GURGUÉIA	10.457.262,41	0,040960	9.380.640,44	0,041938	0,041449	6.484	0,019809	430,62	0,017114	-	-	0,0783728
10561	COLÔNIA DO PIAUÍ	5.943.878,77	0,023282	4.695.798,70	0,020994	0,022138	7.656	0,023390	947,88	0,037672	-	-	0,0831990
10553	CONCEIÇÃO DO CANINDE	5.536.672,48	0,021687	5.243.407,63	0,023442	0,022564	4.803	0,014674	824,73	0,032777	-	-	0,0700151
10588	CORONEL JOSÉ DIAS	3.376.082,38	0,013224	4.288.752,40	0,019174	0,016199	4.682	0,014304	1.914,82	0,076101	-	-	0,1066034
10570	CORRENTE	168.712.342,03	0,660835	82.021.811,17	0,366698	0,513767	26.644	0,081400	3.048,45	0,121154	Selo "C"/3 Ações	0,020984	0,7373053
10596	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	13.714.517,29	0,053719	7.900.730,03	0,035322	0,044520	8.294	0,025339	1.202,90	0,047807	-	-	0,1176660
10618	CRISTINO CASTRO	20.759.634,99	0,081314	19.954.499,08	0,089211	0,085263	10.423	0,031843	1.846,34	0,073379	-	-	0,1904850
10634	CURIMATÁ	13.262.990,43	0,051950	8.372.277,72	0,037430	0,044690	11.388	0,034791	2.344,66	0,093184	-	-	0,1726652
10723	CURRAIS	76.096.084,19	0,298063	38.824.037,42	0,173572	0,235818	4.954	0,015135	3.156,66	0,125455	-	-	0,3764076
10766	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	246.210.120,79	0,964389	323.917.487,08	1,448151	1,206270	5.343	0,016323	755,25	0,030016	-	-	1,2526093
10782	CURRALINHOS	2.098.483,11	0,008220	1.503.474,89	0,006722	0,007471	4.443	0,013574	345,85	0,013745	-	-	0,0347894
10650	DEMERVAL LOBÃO	58.386.572,41	0,228696	66.818.044,74	0,298726	0,263711	13.817	0,042212	216,81	0,008617	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,3862279
12297	DIRCEU ARCOVERDE	4.886.651,72	0,019141	4.328.642,20	0,019352	0,019246	7.011	0,021419	1.017,06	0,040421	-	-	0,0810866
10677	DOM EXPEDITO LOPES	10.110.090,21	0,039601	10.890.189,78	0,048687	0,044144	6.904	0,021092	218,71	0,008692	-	-	0,0739284
11428	DOM INOCÊNCIO	5.126.450,24	0,020080	3.454.658,73	0,015445	0,017762	9.556	0,029194	3.870,17	0,153812	-	-	0,2007688
11410	DOMINGOS MOURÃO	3.413.500,38	0,013370	2.350.820,57	0,010510	0,011940	4.355	0,013305	848,71	0,033730	-	-	0,0589752
10693	ELESBÃO VELOSO	22.071.068,76	0,086451	23.633.559,76	0,105660	0,096055	14.602	0,044610	1.383,98	0,055003	-	-	0,1956690
10715	ELISEU MARTINS	7.834.576,17	0,030688	7.801.528,62	0,034879	0,032783	4.915	0,015016	1.090,45	0,043338	-	-	0,0911366
10731	ESPERANTINA	81.409.662,51	0,318876	63.825.397,73	0,285347	0,302112	39.737	0,121400	908,78	0,036117	-	-	0,4596291
10740	FARTURA DO PIAUÍ	1.608.862,18	0,006302	1.242.925,64	0,005557	0,005929	5.307	0,016213	712,92	0,028333	-	-	0,0504761
10758	FLORES DO PIAUÍ	4.113.297,24	0,016112	3.321.737,54	0,014851	0,015481	4.463	0,013635	946,73	0,037626	-	-	0,0667418
10804	FLORESTA DO PIAUÍ	2.240.053,92	0,008774	1.767.498,98	0,007902	0,008338	2.558	0,007815	194,70	0,007738	Selo "C"/3 Ações	0,020984	0,0448754
10774	FLORIANO	411.153.742,76	1,610462	403.626.532,25	1,804509	1,707486	59.935	0,183107	3.409,65	0,135510	Selo "C"/3 Ações	0,020984	2,0470867
10790	FRANCINÓPOLIS	4.824.478,15	0,018897	3.709.259,81	0,016583	0,017740	5.348	0,016339	268,70	0,010679	-	-	0,0447578
10812	FRANCISCO AYRES	3.662.562,52	0,014346	3.660.462,70	0,016365	0,015355	4.348	0,013284	656,48	0,026090	-	-	0,0547293
10820	FRANCISCO MACEDO	4.928.724,50	0,019305	2.518.492,13	0,011260	0,015283	3.184	0,009727	176,51	0,007015	-	-	0,0320248
10839	FRANCISCO SANTOS	9.733.949,46	0,038127	8.832.037,71	0,039486	0,038806	9.319	0,028470	491,87	0,019548	-	-	0,0868250
10855	FRONTEIRAS	22.805.661,17	0,089328	33.748.406,22	0,150880	0,120104	11.625	0,035515	778,20	0,030928	-	-	0,1865479
10847	GEMINIANO	8.800.784,32	0,034472	7.403.524,02	0,033099	0,033786	5.442	0,016626	441,34	0,017540	-	-	0,0679515
10871	GILBUÉS	82.161.078,59	0,321820	35.141.478,26	0,157108	0,239464	10.690	0,032659	3.494,96	0,138900	-	-	0,4110229
10898	GUADALUPE	187.411.995,27	0,734081	147.192.961,23	0,658062	0,696071	10.499	0,032075	1.023,59	0,040681	Selo "B"/5 Ações	0,089610	0,8584369
10863	GUARIBAS	2.369.577,29	0,009281	2.619.925,79	0,011713	0,010497	4.562	0,013937	3.118,23	0,123928	-	-	0,1483622
10910	HUGO NAPOLEÃO	3.250.071,22	0,012730	4.670.268,37	0,020880	0,016805	3.877	0,011845	224,46	0,008921	-	-	0,0375700
10880	ILHA GRANDE	62.453.227,77	0,244625	35.084.744,17	0,156855	0,200740	9.426	0,028797	134,02	0,005326	-	-	0,2348634
10936	INHUMA	18.064.839,88	0,070759	17.342.578,86	0,077534	0,074146	15.308	0,046767	978,22	0,038877	-	-	0,1597912
10952	IPIRANGA DO PIAUÍ	10.287.077,97	0,040294	9.136.691,33	0,040848	0,040571	9.811	0,029973	529,42	0,021041	-	-	0,0915849
10979	ISAÍAS COELHO	6.666.753,88	0,026113	6.099.852,62	0,027271	0,026692	8.549	0,026118	787,68	0,031305	-	-	0,0841148
10995	ITAINÓPOLIS	14.151.332,19	0,055430	11.941.691,53	0,053388	0,054409	11.530	0,035225	827,62	0,032892	-	-	0,1225263
11010	ITAUEIRA	18.375.953,01	0,071977	17.837.055,35	0,079745	0,075861	11.019	0,033664	2.554,18	0,101511	-	-	0,2110359
11029	JACOBINA DO PIAUÍ	6.017.436,59	0,023570	5.696.705,10	0,025468	0,024519	5.741	0,017539	1.333,80	0,053009	-	-	0,0950675
11037	JAICÓS	24.921.346,35	0,097615	26.419.007,65	0,118113	0,107864	19.104	0,058364	865,14	0,034383	-	-	0,2006117
11045	JARDIM DO MULATO	2.198.600,89	0,008612	2.060.032,80	0,009210	0,008911	4.504	0,013760	509,85	0,020263	-	-	0,0429339
10901	JATOBÁ DO PIAUÍ	3.320.463,27	0,013006	2.924.164,17	0,013073	0,013040	4.865	0,014863	650,68	0,025860	-	-	0,0537626
11053	JERUMENHA	14.205.794,66	0,055643	13.601.278,95	0,060808	0,058225	4.452	0,013601	1.867,31	0,074213	-	-	0,1460393

Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 • Nº 002

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável - 2020

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº __, de __/__/2019.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2018 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2018	Valor Adicionado 2017 (em R\$)	Índice VA 2017	Índice Médio VA 2018-2017	População Estimada 2019 ⁽²⁾	Índice População	Área 2019 Km ² ⁽³⁾	Índice Área	Classif. ICMS ecológico ⁽⁴⁾	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
10928	JOÃO COSTA	29.563.549,47	0,115799	7.852.952,59	0,035109	0,075454	3.008	0,009190	1.800,24	0,071547	-	-	0,1561903
11070	JOAQUIM PIRES	9.950.068,14	0,038974	6.990.215,11	0,031251	0,035113	14.354	0,043853	739,98	0,029409	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,1800622
10944	JOCA MARQUES	2.557.936,94	0,010019	1.440.699,01	0,006441	0,008230	5.443	0,016629	166,44	0,006615	-	-	0,0314739
11096	JOSÉ DE FREITAS	56.263.367,36	0,220380	42.185.117,81	0,188599	0,204489	39.208	0,119784	1.538,17	0,061132	Selo "A"/7 Ações	0,304941	0,6903458
10960	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5.949.832,10	0,023305	5.823.021,28	0,026033	0,024669	5.478	0,016736	935,40	0,037176	-	-	0,0785807
10987	JÚLIO BORGES	12.760.406,31	0,049882	2.099.300,26	0,009385	0,029684	5.627	0,017191	1.283,92	0,051027	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,1695890
11002	JUREMA	2.792.739,99	0,010939	1.847.293,73	0,008259	0,009599	4.763	0,014551	1.271,89	0,050549	-	-	0,0746989
11100	LAGOA ALEGRE	7.114.927,63	0,027869	4.888.268,74	0,021854	0,024861	8.542	0,026097	394,66	0,015685	-	-	0,0666430
11061	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2.740.367,84	0,010734	2.253.268,33	0,010074	0,010404	6.758	0,020646	155,64	0,006186	-	-	0,0372357
11126	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	42.032.543,78	0,164639	4.435.200,11	0,019829	0,092234	4.655	0,014221	1.329,67	0,052845	-	-	0,1593000
11088	LAGOA DO PIAUÍ	15.340.970,07	0,060090	20.896.338,93	0,093422	0,076756	4.064	0,012416	427,33	0,016983	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,1778428
11142	LAGOA DO SÍTIO	2.445.149,98	0,009577	4.013.638,34	0,017944	0,013761	5.177	0,015816	804,70	0,031981	-	-	0,0615580
11169	LAGOINHA DO PIAUÍ	1.826.168,56	0,007153	3.589.272,86	0,016047	0,011600	2.845	0,008692	67,62	0,002687	-	-	0,0229789
11118	LANDRI SALES	25.618.835,68	0,100347	25.605.195,00	0,114474	0,107411	5.295	0,016177	1.088,58	0,043264	Selo "A"/6 Ações	0,261378	0,4282289
11134	LUÍS CORREIA	60.501.083,72	0,236979	58.006.761,41	0,259333	0,248156	30.311	0,092603	1.074,71	0,042712	-	-	0,3834710
11150	LUZILÂNDIA	30.243.599,64	0,118462	25.586.733,90	0,114392	0,116427	25.486	0,077862	704,35	0,027993	-	-	0,2222818
11207	MADEIRO	3.981.373,79	0,015595	3.155.224,89	0,014106	0,014850	8.310	0,025388	177,15	0,007041	-	-	0,0472789
11177	MANOEL EMÍDIO	10.232.639,58	0,040081	6.090.460,47	0,027229	0,033655	5.349	0,016342	1.618,99	0,064344	-	-	0,1143399
11185	MARCOLÂNDIA	78.470.534,17	0,307364	69.818.663,61	0,312141	0,309753	8.492	0,025944	139,97	0,005563	-	-	0,3412593
11193	MARCOS PARENTE	12.818.776,18	0,050210	15.492.053,97	0,069261	0,059736	4.549	0,013898	677,41	0,026922	-	-	0,1005557
11223	MASSAPÉ DO PIAUÍ	3.213.004,89	0,012585	2.494.585,94	0,011153	0,011869	6.441	0,019678	530,02	0,021064	-	-	0,0526111
11215	MATIAS OLÍMPIO	9.356.440,50	0,036649	7.744.325,14	0,034623	0,035636	10.936	0,033410	226,38	0,008997	-	-	0,0780430
11231	MIGUEL ALVES	28.099.433,92	0,110064	18.923.105,58	0,084600	0,097332	33.760	0,103140	1.393,71	0,055390	-	-	0,2558621
11258	MIGUEL LEÃO	4.480.152,32	0,017548	2.307.930,53	0,010318	0,013933	1.246	0,003807	93,41	0,003712	-	-	0,0214524
11240	MILTON BRANDÃO	4.118.484,58	0,016132	3.351.152,46	0,014982	0,015557	6.613	0,020203	1.309,13	0,052029	-	-	0,0877889
11274	MONSENHOR GIL	15.668.064,43	0,061371	21.492.715,58	0,096088	0,078730	10.564	0,032274	567,55	0,022556	-	-	0,1335595
11290	MONSENHOR HIPÓLITO	6.963.622,00	0,027276	6.469.913,28	0,028925	0,028101	7.749	0,023674	401,43	0,015954	-	-	0,0677287
11312	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	214.866.194,91	0,841617	113.601.535,84	0,507883	0,674750	10.613	0,032424	2.417,93	0,096096	-	-	0,8032695
11266	MORRO CABEÇA NO TEMPO	1.455.721,31	0,005702	880.351,73	0,003936	0,004819	4.532	0,013846	2.210,46	0,087850	-	-	0,1065148
11282	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	3.941.642,95	0,015439	3.483.973,46	0,015576	0,015508	6.796	0,020762	328,29	0,013047	-	-	0,0493171
11304	MURICI DOS PORTELAS	3.999.387,59	0,015665	2.431.868,56	0,010872	0,013269	9.159	0,027982	480,57	0,019099	Selo "C"/3 Ações	0,020984	0,0813340
11339	NAZARÉ DO PIAUÍ	7.536.472,54	0,029520	6.404.561,86	0,028633	0,029077	7.339	0,022421	1.315,84	0,052295	-	-	0,1037932
12246	NAZÁRIA	27.257.939,07	0,106768	22.625.945,42	0,101155	0,103961	8.570	0,026182	364,53	0,014487	Selo "B"/4 Ações	0,071688	0,2163185
11320	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	3.036.655,70	0,011894	2.255.843,93	0,010085	0,010990	4.870	0,014878	356,26	0,014159	-	-	0,0400271
11355	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	3.866.708,72	0,015146	3.405.622,17	0,015226	0,015186	8.692	0,026555	357,90	0,014224	-	-	0,0559643
11487	NOVA SANTA RITA	3.131.553,16	0,012266	6.712.281,10	0,030009	0,021137	4.374	0,013363	909,73	0,036156	-	-	0,0706560
11371	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	5.918.557,46	0,023183	4.578.181,43	0,020468	0,021825	6.565	0,020057	525,91	0,020901	-	-	0,0627830
11347	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.895.165,03	0,007423	1.485.018,07	0,006639	0,007031	2.991	0,009138	445,33	0,017699	-	-	0,0338677
11398	OEIRAS	112.626.075,23	0,441149	100.300.688,06	0,448418	0,444784	37.029	0,113127	2.702,49	0,107405	Selo "A"/7 Ações	0,304941	0,9702564
11363	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	1.225.816,11	0,004801	1.050.683,76	0,004697	0,004749	2.459	0,007512	183,12	0,007278	-	-	0,0195396
11436	PADRE MARCOS	10.397.498,21	0,040726	8.461.410,81	0,037829	0,039278	6.868	0,020982	278,64	0,011074	-	-	0,0713338
11452	PAES LANDIM	7.053.600,77	0,027628	6.731.744,41	0,030096	0,028862	4.129	0,012614	401,38	0,015952	-	-	0,0574286
11380	PAJEU DO PIAUÍ	2.527.960,16	0,009902	2.757.599,33	0,012329	0,011115	3.389	0,010354	986,95	0,039224	-	-	0,0606932
11479	PALMEIRA DO PIAUÍ	29.236.021,36	0,114516	17.484.444,34	0,078168	0,096342	5.043	0,015407	2.023,51	0,080420	-	-	0,1921692
11495	PALMEIRAS	13.673.286,78	0,053557	11.272.372,43	0,050396	0,051977	14.539	0,044418	1.499,18	0,059582	-	-	0,1559764
11401	PAQUETÁ	1.631.253,32	0,006390	1.095.609,51	0,004898	0,005644	3.945	0,012052	432,68	0,017196	-	-	0,0348922
11517	PARNAGUÁ	12.142.046,22	0,047560	7.849.205,84	0,035092	0,041326	10.791	0,032967	3.429,28	0,136290	-	-	0,2105830
11533	PARNAÍBA	801.460.240,04	3,139268	719.452.725,11	3,216486	3,177877	153.078	0,467667	435,94	0,017326	Selo "A"/8 Ações	0,348504	4,0113736
11541	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	3.196.131,49	0,012519	2.685.890,49	0,012008	0,012263	4.313	0,013177	643,44	0,025572	-	-	0,0510122
11568	PATOS DO PIAUÍ	4.774.920,28	0,018703	8.094.606,41	0,036189	0,027446	6.392	0,019528	803,30	0,031926	-	-	0,0788996
12025	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	1.647.321,67	0,006452	1.128.070,58	0,005043	0,005748	4.045	0,012358	430,82	0,017122	-	-	0,0352277
11550	PAULISTANA	52.722.563,83	0,206511	47.173.165,95	0,210899	0,208705	20.523	0,062700	1.941,39	0,077157	-	-	0,3485612

* Republicação decorrente de Decisão Judicial constante do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0715564-39/2019, 18.0000 (Protocolo TC/021819/2019)



PORTARIA MDER/GAB. Nº 120/19

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora TERESA VIEIRA LIMA, Matrícula nº 020.890-6 e CPF nº 106.178.333-20, como fiscal do seguinte contrato:


Contrato nº 130/2019: firmado com a empresa BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME - CNPJ nº 16.958.390/0001-47.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 1638

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº619/2019 –Dispensa de licitação nº604/2019

Empresa: Distrihosp **Objeto:** Mat. hospitalar

Valor: 39.933,75 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº624/2019 –Dispensa de licitação nº609/2019

Empresa: Alternativa Com. de Medic. **Objeto:** Medic. hospitalar

Valor: 44.377,67 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº644/2019 –Dispensa de licitação nº629/2019

Empresa: Dist. Saúde e Vida Ltda **Objeto:** Medic. hospitalar

Valor: 52.930,10 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº646/2019 –Dispensa de licitação nº631/2019

Empresa: Dist. Saúde e Vida Ltda **Objeto:** Mat. hospitalar

Valor: 30.832,90 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº648/2019 –Dispensa de licitação nº633/2019

Empresa: Carvalho E Carvalho **Objeto:** Mat. p/ escritório

Valor: 3.438,40 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 245 do dia 27/12/2019, no Processo nº 643/2019 e dispensa nº626/2019, onde se lê dispensa nº626/2019 leia – se dispensa nº 628/2019.

Of. 001

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): LABOR. DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIC-DIAGNOSE

CNPJ: 22.879.543/0001-63

OBJETO: SERV. DE EXAMES HISTOPATOLOGICOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da Assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 88.704,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 409052

FONTES DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Jairo Eduardo Alves de Moura

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): FORTIFICAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.825.048/0001-02

OBJETO: Exec. Serv. De const. Do abrigo de resíduos sólidos Do HRTN, Ref. Ala D de conclusão do Estar de Equipes e copa do CC e Est. Tratam. de esgoto no HRTN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 302.815,89
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Robson Cunha Vieira

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: SILVA COUTINHO & BEZERRA ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 22.938.800/0001-90.

MODALIDADE: Chamada Pública (Credenciamento) nº 001/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestadoras de serviços especializados ao Sistema Único de Saúde - SUS e que ofertem os Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia para realização de exames Histopatológicos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: Virgílio de Sa Bezerra Neto – Representante Legal.

Oeiras, 20 de dezembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: LUANNA MOURA MOREIRA - DIAGNOSE, CNPJ nº 22.879.543/0001-63.

MODALIDADE: Chamada Pública (Credenciamento) nº 001/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestadoras de serviços especializados ao Sistema Único de Saúde - SUS e que ofertem os Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia para realização de exames Histopatológicos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: Luanna Moura Moreira – Representante Legal.

Oeiras, 20 de dezembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Of. 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

6º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 011/2015. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para execução de projeto de arborização em logradouros, praças, espaços públicos e demais áreas institucionais. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** RM COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME. **CNPJ:** nº 17.251.694/0001-32. **F. Legal:** ART. 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **Recursos:** CONVÊNIO Nº 802682/2014 - CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, Arrecadação e outras Receitas Próprias. **Vigência:** 31/12/2020. **Assinatura:** 26/12/2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de licitação Nº 011/2019. Contratante: Prefeitura municipal. Contratado: R DE M SOUSA ENGENHARI ME (NERAR ENGENHARIA) CNPJ: 24.332.085/0001-73. Objeto: “contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de pavimentação de vias públicas no município RECURSO: 510 – Transferências de Convênios da União, Órgãos Participantes: SEC. M. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1019.0000, Vigência: 180 dias a contar a partir da data de assinatura do contrato em 23 de dezembro de 2019. **VALOR:** R\$ 7.450,00

Maria de Fátima Moura
Presidente da CPL

P. P. 2545



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Processo de Licitação: 003/2019

Modalidade: Dispensa de licitação

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI

CNPJ: 06.553.499/0003-02

Contratado: BRASLOC LOCADORA EIRELI

CNPJ: 00.842.904/0001-64

Número Contrato: 003/2019

OBJETO: Contratação Emergencial de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de mão de obra terceirizada, destinada ao apoio operacional necessário as atividades e ações da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília –SURPI, conforme planilha e Termo de Referência do anexo I deste contrato emergencial.

Vigência: O contrato tem vigência de 06 meses.

Data de assinatura do contrato: 02/12/2019

VALOR: R\$ 353.283,90 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Ação Orçamentária: 11111.04.122.0090.2000

Natureza da Despesa: 339037. Fonte 00

Pelo Contratante: JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO

Pelo Contratado: FRANCISCO ERNESTRINO DIAS

Brasília(DF), 02 de dezembro de 2019.

MARCELA DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da CPL

OF. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 110/2017.	
Processos	AA.900.1.007358/19-20, AA.900.1.013093/19-57 e AA.900.1.013478/19-64.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH
CNPJ do Contratado	27.667.356/0001-30
Objeto	<p>O presente TERMO ADITIVO tem como objeto alterar o Contrato de Gestão nº 110/2017, firmado em 11/06/2017, nas seguintes cláusulas:</p> <p>a) Alterar o caput da Cláusula Quarta e excluir o parágrafo sexto da Cláusula Quarta; b) Alterar a Cláusula Quinta.</p> <p>As Cláusulas contratuais passam vigorar com seguinte redação:</p> <p>CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Para o cumprimento do objeto pactuado no presente CONTRATO DE GESTÃO estão previstos pagamentos mensais no valor estimado de R\$ 6.257.729,75 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e que a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, em parcelas mensais.</p> <p>CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A composição das receitas a serem repassadas à FEPISERH em razão dos Planos de Custeio dos Hospitais compreende: Recurso oriundos do SUS (Fonte 113) e Recursos do Tesouro Estadual (Fonte 100). I - Compõe o Recurso SUS: Portarias Vigentes (Portarias MS nº 2241/15 e nº 564/16); Produção Ambulatorial - SIA; Produção Hospitalar - AIH; Protocolo PCEP; Rede de Urgência e Emergência - RUE; Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC; e demais recursos repassados pelo Ministério da Saúde para serviços oferecidos e habilitados pelos hospitais geridos pela CONTRATADA. II - Compõe o Recurso Tesouro: Repasses Ordinários Fixos do Tesouro Estadual.</p> <p>Parágrafo Único: Os valores a serem repassados a CONTRATADA serão compostos de valor fixo, oriundo da Fonte 100 - Tesouro Estadual - e valor variável, oriundo da fonte 113 - Recurso Federal, conforme a produção/faturamento do hospital, sendo: - Fonte 100 (Tesouro Estadual): R\$ 2.720.918,79 (dois milhões setecentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). - Fonte 113 (Recurso Federal): Conforme repasses do Ministério da Saúde observado: Portarias Vigentes (Portarias MS nº 2241/15 e nº 564/16); Produção Ambulatorial - SIA; Produção Hospitalar - AIH; Protocolo PCEP; Rede de Urgência e Emergência - RUE; Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC; e demais recursos repassados pelo Ministério da Saúde para serviços oferecidos e habilitados pelos hospitais geridos pela CONTRATADA.</p>

	<p>CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO PLANO OPERATIVO - Fica estabelecido os novos Planos Operativos, Anexos I e II deste Termo Aditivo.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato não alteradas e que não conflitem com o presente aditivo.</p> <p>CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO - Considerando o que rege a Lei Nº 7.262 de 03 de outubro de 2019, a Secretaria de Estado da Saúde, concede o repasse no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) a título de subvenção social, à (Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares) FEPISERH, conforme disponibilidade de caixa.</p> <p>CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.</p>
Data da Assinatura	30/12/2019
Signatários	<p>Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente da FEPISERH</p>

OF. 4647



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO nº 169/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.002457/19-14**

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 169/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ CIRÚRGICO/EQUIPAMENTOS MÉDICOS (Cateteres neonatais e indicador biológico).

FORNECEDORES:
COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 40.175.705/0001-64, com o valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais);

SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ 04.324.939/0001-62, com o valor de R\$ 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais);

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 412.600,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos reais).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 195/2019.

FONTE DE RECURSO: 113/SUS
JUSTIFICATIVAS: Anexas nos autos do processo.

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87
OF. 1637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 30/12/2020, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/07	029/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI
010/07	001/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
012/07	285/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
001/08	025/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PI
005/08	016/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA-PI
010/08	299/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI
015/08	158/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
016/08	072/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
020/08	167/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
021/08	023/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNEA-PI
028/08	180/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRª REMÉDIOS-PI
030/08	325/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRª REMÉDIOS-PI
031/08	413/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
032/08	276/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX-PI
040/08	280/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA-PI
042/08	496/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-PI
051/08	024/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA-PI
054/08	258/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
056/08	359/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI
057/08	477/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
058/08	597/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
060/08	184/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI
061/08	738/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
065/08	212/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
071/08	268/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI
072/08	555/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI
073/08	322/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI
027/09	487/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
005/10	450/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
008/10	104/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
010/10	107/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
011/10	106/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
019/10	094/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

Teresina, 27 de dezembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

OF. 1089

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL"

A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede no Edifício Diamond Center, Avenida Universitária, 750, 15º andar, Fátima, Teresina-PI por meio do Exmo. Sr. Presidente, com base no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte das empresas credenciadas declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **resOLVE**:

1. **RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5839/2019 CL/FEPISERH**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, o objeto do certame as empresas **abaixo citadas**, pelo valor total de **R\$ 1.445.438,40** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Nº	EMPRESA	VALOR EM R\$
01	DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA	R\$291.463,00
02	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$709.159,29
03	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$4.974,71
04	ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DO NASCIMENTO	R\$439.841,40
ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)		R\$1.445.438,40

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA

Presidente - FEPISERH

OF. 004

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 24.380.578/0024-75, situada na Rua A, nº 6086, lote n.2, bairro Distrito Industrial, em Teresina- PI, representada pelo sr. **GIALDO BORGES ANDRADE**, portador da célula de Identidade nº 347.135.730 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 468.548.188-72. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.004.075/2019. Valor: R\$ 91.476,28 (Novena e um mil, quatrocentos e setenta e seis, e vinte e oito centavos). Assinaram em 20 (vinte) de dezembro de 2019 o Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza, CPF nº 002.575.373-84, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Gialdo Borges Andrade, CPF nº 468.548.188-72, pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**.

OF. 001

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 • Nº 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001003/19-19
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/19-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 241 de 19/12/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 193/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	24.175.423/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (abaixador, absorvente, agulha descartável, almotolia e outros).
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 58.985,50 (Cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001003/19-19
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/19-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 241 de 19/12/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 193/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (abaixador, absorvente, agulha descartável, almotolia e outros).
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias

Data da Assinatura do Contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 365.641,79 (Trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001003/19-19
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/19-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 241 de 19/12/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 193/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	31.009.591/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (abaixador, absorvente, agulha descartável, almotolia e outros).
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 414.929,50 (Quatrocentos e quatorze mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MAYANNA MORAES DOS SANTOS

Dr.FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

OF. 1636



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, que tem por objeto: A EXECUÇÃO DE 10.098,00 m² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PIAUÍ. realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 02/01/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI para o dia 03/01/2020, esta comissão julgou HABILITADA as Empresas: 1) CONSTRUTORA MANHATATAN EPP; 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP; 3) CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELLI; 4) E CONSEL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 5) GMC CONSTRUÇÕES LTDA. A COPEL/IDEPI, consignou em ata a DESCLASSIFICAÇÃO das seguintes Empresas: 1) CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA- ME e 2) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital deste Licitação. Em seguida abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste extrato, conforme normativo do art. 109 §6º da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Janeiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
OF. 1089

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenação de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, Portaria nº 022, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2019, DOE nº 93, avisa aos interessados que o Resultado do Julgamento dos Documentos Envelope nº 01 (Habilitação) da Tomada de Preços nº 004/2019 foi reformado após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS – EIRELLI**, decidindo **HABILITAR-LA** por gozar dos benefícios inerentes a Empresa de Pequeno Porte – EPP respaldada nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo a sua comprovação de Regularidade Fiscal exigida se, se sagrar vencedora deste certame. A ata de julgamento, Recurso Administrativo, Decisão do Recurso Administrativo e demais documentos, encontram-se no processo administrativo nº 241/2019 e à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitações do IDEPI, situada na Rua Altos, 3541, Água Mineral, CEP 64006-160 em Teresina-PI, Fone: (086) 3225.2956

/3225.2293 / 3225.222 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 h às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Janeiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
OF. 1090



AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL AGESPISA Nº 002/2019 - (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, COMPREENDENDO AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO CONTÁBIL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADOS PARA O EXAME DOS EXERCÍCIOS CONTÁBEIS SEGUINTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o EPP Nº 002/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 17 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 02 de Janeiro de 2020.

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Membro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
OF. 1287

OUTROS



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação - PLI**, referente a Implantação da Adutora do Litoral – 1ª Etapa, do município de **Parnaíba/Luís Correia – PI**, com validade até 16/12/2021.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

OF. 1291



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.